



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Programa LIFE 2014-2020

Programas Horizonte 2020 e LIFE

Oportunidades e desafios na temática do ambiente, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, natureza e biodiversidade



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Isabel Lico / Rui Araújo
DGA/DCLIMA
12/07/2016

Programa LIFE 2014/2020 | Regulamentação

- **REGULAMENTO (UE) nº 1293/2013, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)**
- **Programa de Trabalho Plurianual para o Programa LIFE para o período 2014-2017 e suas áreas prioritárias de financiamento (DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO 2014/203/UE, de 19 de Março de 2014)**
- **Acordos individuais de subvenção – *Grant Agreements* – estabelecidos entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão, que incluem Anexos com disposições adicionais**

Nota: o *Annex X ao Model LIFE Grant Agreement Financial and Administrative Guidelines* e o modelo de *Grant Agreement* devem ser lidos/consultados com detalhe, nomeadamente no que diz respeito às definições neles enunciadas.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Programa LIFE | Subprogramas (temas)

- **LIFE 2014/2020 (€ 3 456.655.000)**

Subprograma **Ambiente** (€ 2.592.491.250, 75%) | Subprograma **Ação Climática** (€ 864.163.750, 25%)

- | | |
|--|---|
| • Ambiente e Eficiência dos Recursos | Mitigação das alterações climáticas |
| • Natureza e Biodiversidade (55%) | Adaptação às alterações climáticas |
| • Governação e Informação em matéria de ambiente | Governação e Informação em matéria de clima |



- **Projetos de Boas Práticas**

os projetos que aplicam técnicas, métodos e abordagens adequados, custo-eficazes e mais recentes, tendo em conta o contexto específico do projeto | **Nota: monitorização necessária**

- **Projetos de Demonstração**

os projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**

- **Projetos-Piloto**

os projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes ou noutra lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente ou para o clima comparativamente com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**



Notas: apesar de o LIFE não se centrar no apoio a projetos de investigação, a grelha e critérios de avaliação de candidaturas apontam para:

- **critério 4:**
 - ***No caso de cumprir com um ou no máximo dois tópicos prioritários – 5 pontos adicionais***
 - ***valorização máxima (nos projetos de demonstração ou piloto, ENV), só atingida quando the proposal is also new or unknown Union wide, but only under the condition that clear evidence of such novelty is provided (as compared to similar existing best practices) – 5 pontos adicionais***
- **critério 7: valorização da utilização de conhecimentos prévios de I&D** *Proposals that foresee to take up the results of environmental and climate-related research and innovation projects financed by Horizon 2020 or by preceding Framework Programmes will received a higher scoring, if there is sufficient evidence for the added value of this uptake for the project. – 1 ponto adicional*



Programa LIFE 2014/2020 | Dimensão dos Projetos

- **Não há uma dimensão fixa para os projetos (duração, volume de investimento ou parceiros)**
- **Em termos médios, os projetos aprovados a nível europeu apresentam:**
 - 1 a 5 beneficiários;
 - Contribuição LIFE: entre 500.000 e 1.500.000 €;
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 14.176€, média 591.214 €, desde sempre)
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 152.752 €, média 938.770 €, desde 2007)

Notas:

- **as parcerias são úteis/valorizadas quando há um contributo válido de cada parceiro para tarefas específicas e para cumprimento dos objetivos comuns** (*um beneficiário associado, por definição, deve contribuir técnica e financeiramente para o projeto*)
- **os projetos devem revelar custo-eficácia, utilizando adequadamente o financiamento LIFE, para os objetivos a que se propõe** (e eventualmente demonstrando o uso de outros instrumentos europeus para aspetos complementares)



- **Área Prioritária | Ambiente e Eficiência de Recursos**
 - Todas as políticas ambientais da UE, **com exceção das estritamente relacionadas com clima e alterações climáticas**
 - **Projetos-piloto; Projetos de demonstração**
 - prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual 2014-2017(Anexo III)**
 - Água**
 - Eficiência dos Recursos**
 - Ambiente e Saúde**
 - Ar**
 - Resíduos**



Prioridades temáticas | Água

- Água, cheias e seca
- Gestão marinha e costeira
- Indústria da água



Prioridades temáticas | Resíduos

- Implementação de legislação em matéria de resíduos
 - Resíduos a nível municipal
 - WEEE, baterias e acumuladores, ELV, embalagens, construção, demolição, médicos
 - Bio-waste, incluindo resíduos alimentares
- Gestão integrada de plásticos
- Resíduos e eficiência dos recursos



Prioridades temáticas | Eficiência de Recursos

- Eficiência de recursos, economia verde e circular
- Solo
- Florestas



Prioridades temáticas | Ambiente e saúde

- Produtos químicos
- Ruído
- Acidentes industriais



Prioridades temáticas | Ar

- Legislação sobre qualidade do ar e diretiva relativa aos valores limite nacionais de emissão
- Diretiva relativa às emissões industriais
- Ambiente urbano



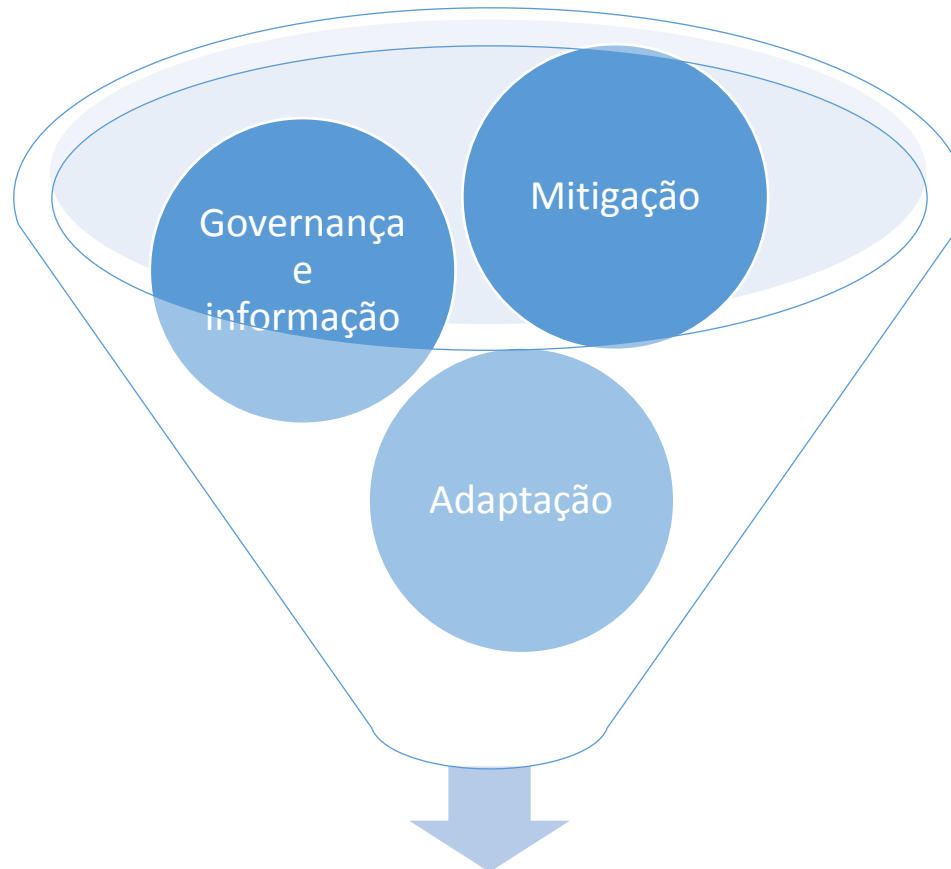
- **Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente**
 - **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**
 - incluem diversas atividades, para além de *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização* (p. ex.):
 - teste de políticas de tarifação
 - colaboração a nível transnacional na execução de estratégias | cooperação e coordenação entre diferentes órgãos de inspeção
 - ações de formação
 - criação e utilização de registos eletrónicos, partilha de dados e de outras informações, desenvolvimento e demonstração de sistemas integrados que facilitem o acesso público
 - transferência de resultados e/ou de boas práticas, intercâmbio de melhores práticas



- **Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente**
 - prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual (Anexo III)**
 - *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização:*
 - Água | Resíduos | Eficiência dos Recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular | Qualidade do ar e emissões, incluindo o ambiente urbano | Ambiente e Saúde, incluindo produtos químicos e ruído | Natureza e Biodiversidade | Governação e Aplicação
 - *Atividades de apoio a um processo de controlo eficaz e a medidas de incentivo ao cumprimento da legislação:*
 - Aplicação, inspeções e vigilância | Partilha de Boas Práticas | Promoção da resolução extrajudicial de conflitos



Programa LIFE | Subprograma Ação Climática



Ação Climática: economia de baixo carbono, melhorar o desenvolvimento e implementação da política e legislação climática da EU, *mainstreaming* objetivos clima nos vários setores e políticas, melhor governança e inclusão da sociedade civil e atores locais

Acordo de Paris



- 63,6 Milhões de euros para o subprograma clima na convocatória de 2016
- Até 10% desse valor alocado à vertente governação e comunicação e o restante alocado a mitigação e adaptação

A reter:

- Contribuir para os objetivos gerais do programa LIFE
- Demonstração dos benefícios climáticos expectáveis face à *baseline*
- Assegurar consistência entre benefícios ambientais e climáticos
- Replicabilidade e transferibilidade (geral para o Financiamento LIFE)
- O projeto deve contribuir para pelo menos uma das áreas prioritárias
- Contribuir para os objetivos determinados para a política europeia no longo prazo
- Guia para candidaturas 2016
- Guia de avaliação 2016

Programa LIFE | Subprograma Ação Climática

➤ **Specific criteria and scoring system for projects submitted under the LIFE Climate Action Sub-Programme**

Award Criteria	Minimum pass score*	Maximum score
1. Technical coherence and quality	10	20
2. Financial coherence and quality	10	20
3. EU added value: extent and quality of the contribution to an increased climate resilience and/or to the reduction of greenhouse gas emissions	7	15
4. EU added value: Extent and quality of the contribution to the specific objectives of the priority areas of the LIFE sub-programme for Climate Action	7	15
5. EU added value: quality of multipurpose, synergies, and integration	7	15
6. EU added value: replicability and transferability	5	10
7. EU added value: transnational, green procurement, uptake	-	5
Overall (pass) scores	55	100

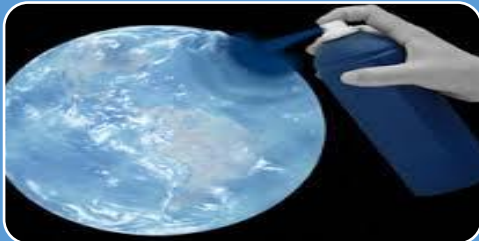
Programa LIFE | Subprograma Ação Climática

• Área Prioritária | Mitigação das Alterações Climáticas



Indústrias de utilização intensiva de energia

- Indústrias intensivas em energia, especialmente expostas a um risco significativo de *carbon leakage*
- demonstração de tecnologias inovadoras para reduzir a intensidade das emissões
- soluções inovadoras na produção industrial ou processos
- Novas matérias-primas



Substituição de substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS)

- o uso de alternativas de baixo PAG
- Novos agentes de expansão para espuma de isolamento
- Novos sistemas de combate a incêndios *non-halon* (para navios e aeronaves)
- Alternativas para utilização laboratorial e analítica de ODS



Uso do solo, alteração do uso do uso e florestas (LULUCF)

- SOLO: gestão da paisagem e do território que limitam emissões; melhorar e manter o potencial de armazenamento de carbono dos solos
- MONITORIZAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DE GEE : stocks carbono no solo e regras contabilidade emissões setor
- USO SUSTENTÁVEL DA BIOMASSA :Novas abordagens para a produção, consumo ..
- AGRICULTURA: práticas agrícolas de baixo carbono , PAC



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Programa LIFE | Subprograma Ação Climática

• Área Prioritária | Adaptação às Alterações Climáticas



- Áreas vulneráveis indicadas na Estratégia de Adaptação da UE



- Infraestruturas verdes e abordagens baseadas nos ecossistemas



- Análises de vulnerabilidade e estratégias de adaptação, incluindo as de natureza transfronteiriça



- Incentivar propostas de adaptação urbana



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

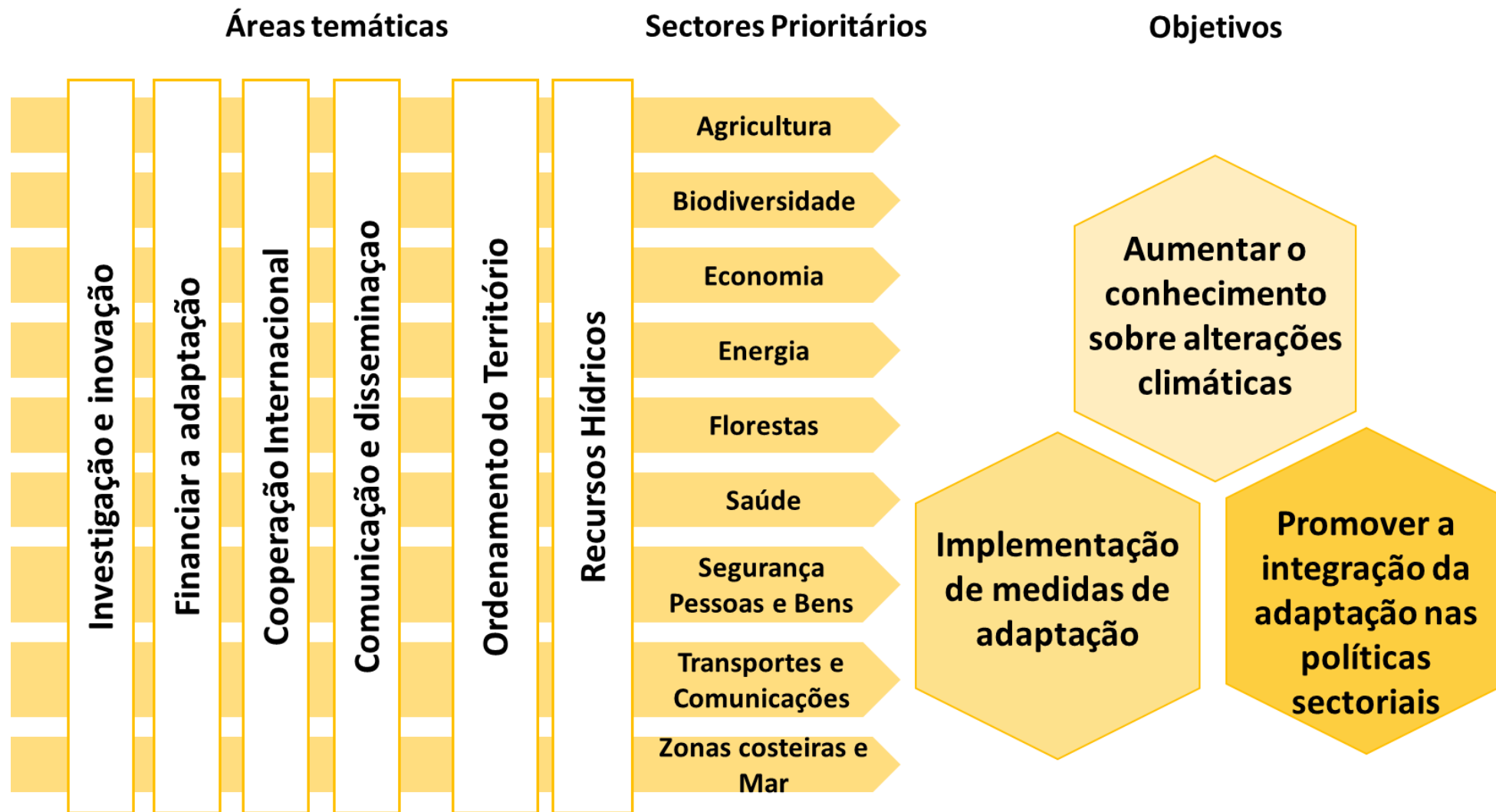
Instrumentos Nacionais



- Assegurar uma trajetória sustentável de redução de emissões em gases de efeito de estufa de forma a alcançar uma meta de -18% a 23% em 2020. Portugal assumiu ainda uma meta de renováveis de 31% no consumo final de energia.
- O Programa Nacional para as Alterações Climáticas, com uma meta de redução de 30% a 40% abaixo dos níveis de 2005 até 2030, incluindo metas sectoriais;
- A segunda fase da Estratégia Nacional de Adaptação, com especial ênfase no conhecimento, integração e implementação.



ENAAC 2020: Estrutura e objetivos



- **Área Prioritária | Governação e Informação**
 - Desenvolver estratégias nacionais de clima e energia e programas eficazes de investimento através e.g. partilha de boas práticas
 - Melhorar a monitorização e reporte
 - Foco na formação para a indústria sobre aplicação de nova legislação climática ("formação de formadores")
 - Plataformas de coordenação na monitorização da política climática, análise, avaliação *ex post*
 - partilha de melhores práticas; ações de sensibilização sobre vulnerabilidades às alterações climáticas e opções de adaptação

Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos/Trabalhos

Subprograma	Área prioritária	Tipologia de projetos
Ambiente	Ambiente e Eficiência de Recursos	Projetos de demonstração e projetos piloto
Ambiente	Natureza e Biodiversidade	Projetos de Boas Práticas, Projetos de demonstração e projetos piloto
Ambiente	Governança e Informação em matéria de Ambiente	Projetos de Informação, consciencialização e divulgação
Alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas	Projetos de Boas Práticas, Projetos de demonstração e projetos piloto
Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Projetos de Boas Práticas, Projetos de demonstração e projetos piloto
Alterações climáticas	Governança e Informação em matéria de clima	Projetos de Informação, consciencialização e divulgação



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

- **Taxa de Cofinanciamento**

até um **máximo de 60 % dos custos elegíveis** de todos os projetos financiados ao abrigo dos subprogramas "Ambiente" e "Ação Climática"

- **Exceção**

até um **máximo de 75 % dos custos elegíveis** dos projetos financiados no âmbito do domínio prioritário "Natureza e Biodiversidade" do subprograma "Ambiente" **que digam respeito a "habitats" ou espécies prioritárias para a observância da Diretiva 92/43/CEE, ou a espécies de aves consideradas prioritárias para efeitos de financiamento** pelo Comité para a Adaptação ao Progresso Técnico e Científico, instituído nos termos do artigo 16º da Diretiva 2009/147/CE, sempre que necessário para alcançar o objetivo de conservação

Nota: para que a taxa de 75% seja efetivamente aplicada/aceite, o volume percentual do projeto dedicado à conservação das espécies referidas tem que ser substancial, i.e. o projeto tem mesmo que dedicar o "grosso" dos seus esforços de conservação (e investimentos) a trabalhos com consequências diretas na conservação das espécies-alvo.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

- **Pessoal**
- **Viagens e Estadia**
- **Assistência Externa / Subcontratações**
- **Bens Duradouros**
 - Infraestruturas
 - Equipamentos
 - Protótipos
- **Aquisição de Terrenos/Direitos**
- **Consumíveis**
- **Outros Custos**
- **Despesas Gerais**

Nota: o LIFE encoraja a utilização de práticas de “**Contratação Verde**”, o que se reflete na grelha de avaliação:

- **critério 7: valorização da utilização de Contratação Verde – 1 ponto adicional**

- Enquadramento de cada Tipo de Despesa:

Annex X to the Model LIFE Grant Agreement Financial and Administrative Guidelines

- análogo às anteriores “Disposições Administrativas e Financeiras” do LIFE+
- **atualizado anualmente** (cada aviso de abertura) → nem sempre uma mesma despesa apresenta o mesmo enquadramento que em edições anteriores
- leitura **Fortemente Recomendada** antes de iniciar a estruturação do orçamento do projeto

- **Enquadramento de cada Tipo de Despesa:**
 - **NOTA: poderá nem sempre ser equivalente à classificação económica/contabilística** da despesa, segundo a contabilidade oficial do beneficiário, p. ex.:
 - recursos humanos contratados como avença ou a recibos verdes podem ser enquadrados como despesa de **Pessoal** (dependendo das condições do contrato)
 - algumas subcontratações/serviços externos são enquadrados como **Outros Custos** (p. ex. a impressão de materiais de disseminação, a auditoria financeira, ...)
 - algumas despesas de viagem/estadia são enquadradas como Outros Custos (quando efetuadas por elementos externos à equipa de projeto, como convidados de outros projetos)
 -

2. Aviso de 2016



- **candidatura**
 - CLIMA e GIC: **7 de Setembro 2016**
 - ENV: **12 de Setembro 2016**
 - NAT e GIE: **15 de Setembro 2016**

- **início de projetos**
 - não antes de 1 Julho 2017



- **Guias de Apoio a Candidatura**

- CLIMA e GIC
- ENV
- NAT
- GIE

Nota: o Guia de Apoio à Candidatura, se seguido passo a passo, contém toda a informação necessária para elaborar um bom projeto.

- **Guias de Apoio à Avaliação de Candidaturas**

Nota: o Guia de Apoio à Avaliação de Candidaturas é um elemento de leitura muito importante; permite aferir, em concreto, quais as questões e informação que irão ser valorizadas.

- **Regulamento LIFE**
- **Programa Plurianual**

Nota: o Programa Plurianual deve ser analisado logo de início, para verificação do enquadramento nos temas prioritários.

- **Formulários de Apoio**
 - **A8** (domínio prioritário Natureza e Biodiversidade)
 - Entidades Públicas (Public Body Declaration)
 - Outras entidades que não públicas (Simplified Financial Statement)

- **controlo mais apertado de valor acrescentado face a projetos LIFE anteriores**
 - *crosschecking* com outros mecanismos e autoridades de gestão
- **apresentação de detalhes sobre as expectativas de utilização da “Contratação Verde”**
 - detalhes e evidências claras são necessários para obter a pontuação adicional
- **clarificação sobre as participações transnacionais**
 - apenas aplicável entre estados membros e outros países mas não de fora da União ou países e territórios ultramarinos

- **acolhimento e encorajamento de soluções de implementação “próximas do mercado” (ENV, CLIMA)**
 - novo *deliverable* obrigatório para estas situações: Plano de Negócios (ENV,CLIMA)
- **simplificação da tabela de indicadores em fase de submissão**
 - tabela *excel*/simplificada face à do aviso de 2015

- **sustentabilidade e replicabilidade**
 - novos *deliverables* obrigatórios: Plano de Transferibilidade e Replicabilidade (ENV, CLIMA), Plano de Exploração deve parte integrante do Plano *After-LIFE* (ENV,CLIMA)
 - componentes de “colocação em prática” devem constar da proposta, incluindo atividades concretas para utilização dos resultados e ferramentas desenvolvidas pelos agentes a quem se destinam, durante o período do projeto, p. ex.
 - análise/identificação de parceiros estratégicos de replicação/transferência e atividades de negociação
 - trabalhos técnicos destinados a validar a possibilidade/viabilidade de extensão da solução para outros sectores/usos;
 - estudos/atividades de acesso a financiamento e identificação de locais concretos para replicação/transferibilidade
 - negociação e planeamento da transferência para outros contextos



Agência Portuguesa do Ambiente:

<http://www.apambiente.pt>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:

<http://www.icnf.pt>

Comissão Europeia:

<http://ec.europa.eu/environment/life/>

e-Proposal

<http://ec.europa.eu/https://webgate.ec.europa.eu/eproposalweb/>



Agência Portuguesa do Ambiente:

Geral

life@apambiente.pt

Ambiente

Isabel Lico

isabel.lico@apambiente.pt

Ana Santos

anam.santos@apambiente.pt

Clima

Rui Araújo

rui.araujo@apambiente.pt



Muito obrigada/o!

Boa Sorte!!!!!!!



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE